

Via Coord. Jurídica

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2019 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E O CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, e o **CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS)**, inscrito sob o CNPJ nº. 35.516.274/0001-12, constituído pelas empresas **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.905/0001-24, e **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.806.844/0001-80, aqui denominado de **CONTRATADO**, neste ato representado por **RODRIGO DA SILVA GAZEN**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 9050333401 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 702.320.590-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SHIN QI nº 9, Conj. 05, Casa 03, Lago Norte, CEP 71515-250, com a interveniência da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, neste ato representada pelo secretário **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, portador da célula de identidade nº 96002114016 SSP/CE e CPF sob o nº 992.926.703-44, residente e domiciliado na Cidade de Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos em justificativa técnica juntada ao processo P156941/2021 referente a este Termo de Aditivo fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, em R\$ 966.183,06 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos), nos termos da subcláusula abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.183.693,99 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), que corresponde a uma repercussão financeira de 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento) ao valor original do contrato, bem como soma um acréscimo total de 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento) ao valor original do

DocuSigned by:

 Assinado por: RODRIGO DA SILVA GAZEN 7102058004
 CPF: 70232059004
 Certificado de Assinatura: 024092021:1024 05 BRT
 ICC
 431467533E9244DF9C08C86A03F888



contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor no importe de R\$ 436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste SEGUNDO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 23 de agosto de 2021.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


RODRIGO DA SILVA GAZEN
CONTRATADO

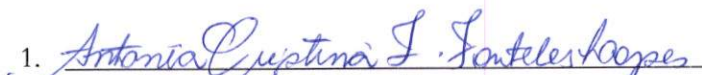
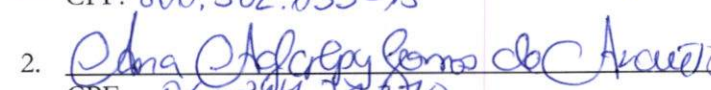

DAVID MACHADO BASTOS
INTERVENIENTE

DocuSigned by:
Assinado por: RODRIGO DA SILVA GAZEN-702209804
CPF: 702209804
Data Hora de Assinatura: 02/08/2021 10:23:58 BRT
ICP-Brasil

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

- 
1. **Antonia Custina J. Fonteles Lopes**
CPF: 800.502.633-15
- 
2. **Edna Adreya Gomes do Anjo**
CPF: 06038427370

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D8EFD742EF894AE5BC4704E7244D8DFE

Status: Concluído

Assunto: 2o Aditivo de Valor - Supervisão Técnica e Socioambiental do PRODESOL.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 1

Dep Jurídico Magna Engenharia

Assinatura guiada: Ativado

Rua Dom Pedro II, 331

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rua Dom Pedro II, 331

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Porto Alegre, Rio Grande do Sul 90550142

juridico@magnaeng.com.br

Endereço IP: 189.112.48.118

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Dep Jurídico Magna Engenharia

Local: DocuSign

02/09/2021 10:13:46

juridico@magnaeng.com.br

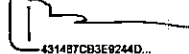
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Rodrigo da Silva Gazen

rodrigogazen@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:


431487C83E9244D...

Enviado: 02/09/2021 10:15:17

Visualizado: 02/09/2021 10:22:11

Assinado: 02/09/2021 10:24:09

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.112.48.118

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/09/2021 10:22:11

ID: 3e77a241-b816-49a2-9c50-283b8fa827fd

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/09/2021 10:15:18
Entrega certificada	Segurança verificada	02/09/2021 10:22:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/09/2021 10:24:09
Concluído	Segurança verificada	02/09/2021 10:24:09
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0015/2019 – SEUMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), inscrito sob o CNPJ nº. 35.516.274/0001-12, neste ato representado por RODRIGO DA SILVA GAZEN. DO VALOR ACRESCIDO: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos em justificativa técnica juntada ao processo P156941/2021 referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, em R\$ 966.183,06 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.183.693,99 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), que corresponde a uma repercussão financeira de 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento) ao valor original do contrato, bem como significa um acréscimo total de 24,27% ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor no importe de R\$436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Internacional nº 001/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de agosto de 2021.



MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE



DIEGO DE FREITAS RIBEIRO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Roberta Araújo da Silva, Nutricionista, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 10/2021, resolvem contratar o Contrato nº 0168-10/2021, a partir do 15º (décimo quinto) dia de setembro de 2021. Sobral, 14 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): JOSIANO MACEDO DE LIMA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Josiano Macedo de Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Tiago Dirceu Galdino Saraiva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA CAROLINO LIMA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1214100000; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo

prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria de Fatima Carolino Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P165174/2021. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: ARN ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ nº 11.477.070/0001-51, representado por seu representante legal, o Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, II, IV, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2019-SEUMA.** OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 21/09/2021 e findando no dia 20/12/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Artur Feitosa Nogueira - Representante da ARN ENGENHARIA EIRELI. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS),** inscrito sob o CNPJ nº 35.516.274/0001-12, neste ato representado por RODRIGO DA SILVA GAZEN. **DO VALOR ACRESCIDO:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos em justificativa técnica juntada ao processo P156941/2021 referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em R\$ 966.183,06 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.183.693,99 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos), que corresponde a uma repercussão financeira de 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento) ao valor original do contrato, bem como significa um acréscimo total de 24,27% ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor no importe de R\$ 436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Internacional nº 001/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de agosto de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIA Nº 15/2021 - SEUMA - Institui a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 - SEUMA/CPL. A SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e **CONSIDERANDO** a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 - SEUMA/CPL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração do Diagnóstico e cadastramento das Redes Públicas de Saneamento (água, esgoto e drenagem) da área urbana da sede do Município de Sobral e na sede do Distrito de Aracatiaçu, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em atendimento à disposição do item 8.4.7 do Edital do referido processo licitatório, **RESOLVE:** Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 -